



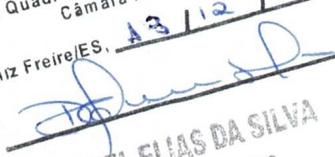
# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 036/19

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 13/12/19

  
DANIEL ELIAS DA SILVA  
TÉCNICO LEGISLATIVO

ESTABELECE CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

## RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de pagamentos dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES para o Exercício de 2020.

Art. 2º - Com relação ao cronograma, os prazos são:

MÊS	DIA
Janeiro	24 (sexta-feira)
Fevereiro	21 (sexta-feira)
Março	25 (quarta-feira)
Abril	24 (sexta-feira)
Mai	25 (segunda-feira)
Junho	25 (quinta-feira)
Julho	23 (quinta-feira)
Agosto	25 (terça-feira)
Setembro	25 (sexta-feira)
Outubro	23 (sexta-feira)
Novembro	25 (quarta-feira)
Dezembro	23 (quarta-feira)

Art. 3º - O décimo terceiro vencimento será pago conforme estabelecido na Lei Municipal 2.413/15.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(RESOLUÇÃO 036/19)

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 19 de dezembro de 2019.

  
GEDELIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE